

Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná



Ofício nº 275/2010

Lapa, 18 de Maio de 2010.

Senhora Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 52/2010 que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial.

Sem outro motivo, subscrevo-me,


Paulo César Frates Furiati
Prefeito Municipal

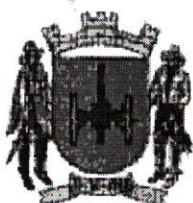
CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Protocolo nº: 425 / 2010

20/05/2010 - 16:51


Responsável: INE

Exma. Sra.
CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº 052, DE 12 DE MAIO DE 2010.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 4.310.354,70 (Quatro Milhões, Trezentos e Dez Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta Centavos), dentro das seguintes dotações:

05.00 – Coord. Adm. Oper. De Bombeiro Comunitário

05.01 – Manutenção das Atividades do Bombeiro Comunitário

06.182.0005.2.005 – Defesa Civil e Bombeiro Comunitário

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3511	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3511	28.593,80

06.00 – Secretaria de Gerência e Modernização Administrativa

06.03 – Departamento Adm. de Serviços Gerais e Patrimônio

04.122.0036.2.008 – Manutenção da Iluminação Pública

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3507	250.000,00

07.00 – Secretaria da Fazenda

07.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0024.2.014 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda

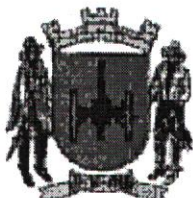
Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3510	44.613,40
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3510	66.920,09

09.00 – Secretaria de Educação

09.01 – Gabinete do Secretário

04.364.0026.2.018 – Auxílio Financeiro a Estudantes

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	3000	20.000,00



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná



...002

12.361.0026.2.017 – Administração Geral da Educação

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Física	3000	5.000,00
3.3.91.36.00.00.00.00	OUTROS SERV. TERC. – PESSOA FÍSICA	3000	24.000,00

09.02 – Departamento Geral de Educação

12.365.0013.1.013 – Convênio FNDE nº 830385/07 – Construção de Creche

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3140	780.030,08
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1140	48.000,00

12.361.0028.2.024 – Programa Nacional de Alimentação Escolar Quilombolas - PNAEQ

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	3141	70,14
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	1141	4,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	3144	326,06

12.361.0028.2.025 – Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental - PNAEF

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	3112	369,16
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	1112	25,44
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	3145	1.238,64

12.365.0028.2.027 – PNAEF Pré Escola

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	3142	37,22

12.361.0029.2.019 – Manutenção MDE 5%

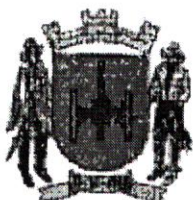
Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	3103	11.508,72

12.361.0029.2.020 – Manutenção MDE 25%

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3104	2,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3105	156,39

12.361.0029.2.022 – Manutenção Salário Educação

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3107	760.985,93



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná



...003

09.03 – Departamento de Transporte Escolar

12.361.0027.2.031 – Transporte Escolar Estadual 2010

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3139	213,62

09.05 – Departamento de Educação

12.361.0029.2.034 – FUNDEB 40% ADMINISTRATIVO

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	3102	18.262,73

10.00- Secretaria de Saúde e Ação Social

10.03 – Diretoria Geral de Ação Social

08.244.0033.2.037 – Serviços de Administração Social

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3000	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	3000	5.000,00
3.3.20.93.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3761	18.999,10
3.3.20.93.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1761	380,00

10.05- Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0032.6.050 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.32.00.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	3000	20.000,00

08.243.0033.6.045 – PROGRAMA PBF – PISO BÁSICO FIXO – CRAS

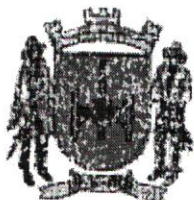
Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.20.93.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3772	3.364,87
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	3772	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3772	70.000,00

08.241.0033.2.044 – PROGRAMA PSB – PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	3773	11.487,09
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	1773	480,00

08.244.0033.6.048 – PROGRAMA FNAS GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA - IGD

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3778	16.743,43
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	3778	10.000,00



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná



...004

08.244.0033.2.101 – PROGRAMA PBV – PISO BÁSICO VARIÁVEL

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	3774	13.453,48
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	1774	600,00

08.243.0033.2.106 – CONV. SEC. ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE Nº 450/2007

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	3804	1.890,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	1804	105,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	3804	17.505,88
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	1804	945,00

08.243.0033.2.107 – CONV. SEC. ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE Nº 092/2008

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	3808	3.188,12
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	1808	305,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	3808	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	1808	195,00

08.243.0033.6.046 – PROGRAMA PSB – PROJovem ADOLESCENTE - P2VI

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.20.93.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3810	35.175,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	3810	26.813,39

08.244.0033.6.047 – PROGRAMA PSE – PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI

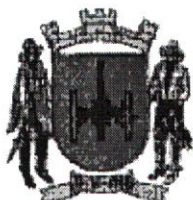
Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	3812	16.982,02

08.244.0019.1.018 – CONSTRUÇÃO DO CRAS

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.20.93.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3813	7.308,05
3.3.20.93.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1813	850,00

08.244.0019.1.019 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA FAMÍLIA

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00.00	Obras e Instalações	3817	86.795,95
4.4.90.51.00.00.00.00.00	Obras e Instalações	1817	4.600,00



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná



...005

08.243.0033.6.042 – PROGRAMA PSB – BPC NA ESCOLA - CAPACITAÇÃO

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3821	1.050,54

08.243.0033.2.108 – CONVÊNIO PETROBRÁS Nº 600.004.8130.08.4

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3000	175,52
4.4.90.52.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	1000	250,00

11.00 – Fundo Municipal de Saúde

11.01 – Assistência ao Fundo Municipal de Saúde

10.301.0019.2058 – Programa Saúde da Família Estadual

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3324	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1324	616,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3334	35.143,54
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3337	60.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Física	3334	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3324	9.350,64
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	1324	484,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3334	13.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3337	70.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3334	30.000,00

10.301.0019.2059 – Programa Saúde da Família Estadual - Quilombolas

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3337	5.540,73
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Física	3337	3.000,00

10.302.0019.2066 – Autorização de Internamento Hospitalar - AIH

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3496	71.982,37
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3496	85.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	3496	15.000,00

10.303.0019.2065 – Programa de Atenção Psicossocial - CAPS

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	3499	35.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	3499	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	3499	77.678,98



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná



...006

10.304.0019.2063 – Vigilância Sanitária

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3311	6.566,33
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	1311	380,00

10.304.0019.2064 – Taxa Municipal de Fiscalização de Vigilância Sanitária

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	3510	60.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Física	3510	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3510	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	3510	6.289,81

10.305.0019.2062 – Vigilância Epidemiológica

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.20.93.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3313	13.678,99
3.3.20.93.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1313	650,00

10.301.0021.2111 – Carência Nutricional

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	3312	83,40

10.301.0021.2112 – Cartão SUS

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	3327	124,79

10.301.0021.2056 – Programa de Atenção Básica - PAB

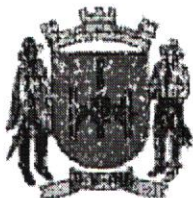
Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	3495	9.120,58

10.301.0021.2060 – Programa Agente Comunitário de Saúde

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3495	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	3495	60.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Física	3495	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3495	46.198,91

10.301.0021.2061 – Programa Saúde Bucal

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	3495	33.257,78
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3495	30.000,00



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná



...007

10.301.0021.2.100 – Pronto Atendimento

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3495	5.807,41

12.00 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

12.02 – Departamento de Agricultura

20.601.0026.1017-CR.171.118-01/04– AÇÕES PRONAF AFEM CONTESTADO

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00.00	Obras e Instalações	3764	271.149,34
4.4.90.51.00.00.00.00.00	Obras e Instalações	1764	17.000,00

20.601.0026.2.105-CR.186.470-03/05–AÇÕES PRONAF AFEM CONTESTADO

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	3784	194.395,78
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	1784	15.200,00

13.00 - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

13.02 – Departamento de Obras e Viação Urbana

15.451.0041.1.009 – Recapeamento Ruas José Lacerda e João Antônio Ramalho

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00.00	Obras e Instalações	3799	105.004,85
4.4.90.51.00.00.00.00.00	Obras e Instalações	1799	6.700,00

13.03 -- Departamento de Estradas Rurais

26.782.0043.2.076 – Manutenção de Estradas Rurais

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	3504	72.574,18

13.04 – Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública

15.452.0042.2.077 – Serviços Urbanos e Limpeza Pública

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	3511	5.749,04

15.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Esporte e Turismo

15.05 – Departamento de Esporte e Lazer

27.812.0037.1.006 – Convênio Ministério do Esporte nº 0230954/93

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00.00	Obras e Instalações	3822	25.000,00



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná



...008

27.812.0037.1.019 – Convênio Ministério do Esporte – Cancha Alves

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3776	18.567,84
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1776	1.900,00

27.812.0037.1.020 – Convênio Ministério do Esporte nº 0213790569/06 – Ginásio Municipal

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3793	100.816,89
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1793	15.600,00

27.812.0037.2.089 – Esporte e Lazer

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3000	8.000,00

27.812.0037.2.109 – Convênio Ministério do Esporte nº 431/07 – Vida Saudável

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3806	10.339,62
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1806	600,00

27.812.0037.2.110 – Convênio Secretaria da Criança e Juventude nº 001/2008

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3809	46.803,04
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1809	2.000,00

TOTAL.....R\$ 4.310.354,70

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo 1º serão usados como recursos o superávit financeiro livre e vinculado do exercício de 2009, nas seguintes contas bancárias:

Recursos	Conta nº	Valores
000	14.830-X/14.832-6/13.575-5	122.175,52
102	15.049-5	18.262,73
103	6.518-8	11.508,72
104	7.470-5	2,00
105	145-4	156,39
107	10.267-9	760.985,93
112	672.003-7	369,16
139	17.027-5	213,62



Prefeitura Municipal da Lapa

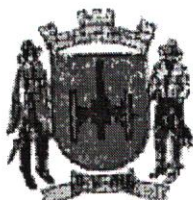
Estado do Paraná



...009

Recursos	Conta nº	Valores
140	16.088-1	780.030,08
141	672.005-3	70,14
142	672.006-1	37,22
144	672.008-8	326,06
145	672.009-6	1.238,64
311	7389-X	6.566,33
312	7386-5	83,40
313	6241-3	13.678,99
324	111-0	21.350,64
327	11.992	124,79
334	15.418-0	83.143,54
337	154-3	138.540,73
495	6624000-0/58.040-6/17.947-7	234.384,68
496	23.671-3	171.982,37
499	058.041-4	122.678,98
504	14.617-X/19.662-2/4.811-9/6.470-X	72.574,18
507	14.033-3	250.000,00
510	152-7/53-9	207.823,30
511	14-8/93-8	49.342,84
761	167-5	18.999,10
764	1318-8	271.149,34
772	13.668-9	83.364,87
773	13.774-X	11.487,09
774	13.670-0	13.453,48
776	1776-0	18.567,84
778	14.177-1	26.743,43
784	2341-8	194.395,78
793	647009-0	100.816,89
799	647015-4	105.004,85
804	16.124-1	19.395,88
806	15.967-0	10.339,62
808	16.530-1	5.188,12
809	15.060-6	46.803,04
810	16.804-1	61.988,39
812	17.242-1	16.982,02
813	17.250-2	7.308,05
817	17.776-8	86.795,95
821	17.941-8	1.050,54
822	647.011-1	25.000,00
	TOTAL	4.192.485,26

TOTAL.....R\$ 4.192.485,26



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná



...010

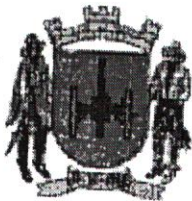
Art. 3º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior serão usados como recursos:

Provável excesso de arrecadação da Fonte 000.....	R\$ 250,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 112.....	R\$ 25,44
Provável excesso de arrecadação da Fonte 140.....	R\$ 48.000,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 141.....	R\$ 4,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 311.....	R\$ 380,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 313.....	R\$ 650,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 324.....	R\$ 1.100,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 761.....	R\$ 380,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 764.....	R\$ 17.000,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 773.....	R\$ 480,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 774.....	R\$ 600,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 776.....	R\$ 1.900,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 784.....	R\$ 15.200,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 793.....	R\$ 15.600,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 799.....	R\$ 6.700,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 804.....	R\$ 1.050,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 806.....	R\$ 600,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 808.....	R\$ 500,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 809.....	R\$ 2.000,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 813.....	R\$ 850,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 817.....	R\$ 4.600,00
TOTAL.....	R\$ 117.869,44

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 12 de Maio de 2009.


Paulo César Fátes Furiati
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná



...011

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 052, DE 12 DE MAIO DE 2010.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminho para apreciação dessa Câmara, o Projeto de Lei nº 052 de 12 de Maio de 2010, que trata da autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial.

Como pode se verificar, anualmente é elaborado um Projeto de Lei nos mesmos moldes deste para solicitar autorização para abertura de um crédito adicional especial para aproveitamento dos recursos ingressos no exercício de 2009 e que não tiveram sua execução na totalidade, passando para 2010 como Superávit Financeiro, tornando-se obrigatória a sua abertura na despesa vinculada a sua respectiva fonte, precedida pelo grupo 3 – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores – para distinguir os recursos do ano anterior com recursos financeiros do presente exercício, sabemos também que existe a obrigatoriedade dos recursos estarem aplicados no mercado financeiro recebendo rendimentos, os quais necessitam de autorização legislativa para abertura de crédito adicional no orçamento corrente.

Como tivemos um superávit financeiro, conforme demonstrado neste Projeto de Lei, esperamos que o mesmo receba a aprovação unânime dos Nobres Vereadores, para que assim possamos dar continuidade nas despesas de custeio de capital e principalmente nos convênios que possuem saldo para aplicação no corrente exercício.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 12 de Maio de 2010.


Paulo César Fátas Furiati
Prefeito Municipal

ANTEPROJETO DE LEI Nº 052/2010

Autor: Executivo Municipal

Sumula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial.

Protocolado na Secretaria no Dia 20/05/2010.

Apresentado em Expediente do Dia 20/05/2010.

Encaminho à Comissão de:

- X Legislação, Justiça e Redação, em 21/05/2010.
- X Economia, Finanças e Orçamento, em 21/05/2010.
- ☐ Saúde, Educ., Cult., Esp., B.E. Social e Ecol., em XX/XX/XX.
- ☐ Urbanismo e Obras Públicas, em XX/XX/XX.
- ☐ Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em XX/XX/XX.
- ☐ Controle e Fiscalização, em XX/XX/XX.

CASTURINA
CASTURINA CÔLTZ BOSCH HENDRIKX
Presidente do Poder Legislativo Municipal

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

De acordo com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designo o Vereador _____, para compor a Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**, na tramitação do anteprojeto de Lei nº ____/2010, em substituição ao autor do mesmo.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

Recebi o projeto em 21/05/2010

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador *JOSE FRANCISCO HOFFMANN*

Em 21/05/2010

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 21/05/2010

JOSE FRANCISCO HOFFMANN
Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE - JOÃO RENATO LEAL AFONSO

ACYR HOFFMANN

JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN

ANTEPROJETO DE LEI N° 052/2010

Autor: Executivo Municipal

Sumula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial.

Protocolado na Secretaria no Dia 20/05/2010.

Apresentado em Expediente do Dia 25/05/2010.

Encaminho à Comissão de:

- X Legislação, Justiça e Redação, em 21/05/2010.
- X Economia, Finanças e Orçamento, em 21/05/2010.
- ☐ Saúde, Educ., Cult., Esp., B.E. Social e Ecol., em XX/XX/XX.
- ☐ Urbanismo e Obras Publicas, em XX/XX/XX.
- ☐ Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em XX/XX/XX.
- ☐ Controle e Fiscalização, em XX/XX/XX.

CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
Presidente do Poder Legislativo Municipal

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

De acordo com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designo o Vereador _____, para compor a Comissão de *de Saúde, Educ., Cult., Esporte, Bem Estar Social e Ecologia*, na tramitação do anteprojeto de Lei nº ___/2010, em substituição ao autor do mesmo.

RECEBIMENTO PELO COMISSÃO

Recebi o projeto em 21/05/2010

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador

Em 24/05/2010

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 24/05/2010

Relator

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE - JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO



PARECER

Projeto de Lei nº 052/2010

Sumula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e suplementar.

Vem para análise desta Comissão o Projeto de Lei numero 052 de 2010, de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objeto a abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 4.310.354,70 (quatro milhões, trezentos e dez mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)

Pela justificativa apresentada e anexada junto ao referido Projeto, o município explica que anualmente é elaborado um projeto de lei nos mesmos moldes deste para solicitar a autorização para abertura de um crédito adicional especial para aproveitamento dos recursos ingressos no exercício de 2009 e que não tiveram sua execução na totalidade, passando para 2010 como superávit financeiro, tornando obrigatória a sua abertura na despesa vinculada a sua respectiva fonte, precedida pelo grupo 3 – recurso do tesouro – exercícios anteriores, para distinguir os recursos do ano anterior dos recursos do exercício de 2010.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Explica ainda, que existe a obrigatoriedade dos recursos estarem aplicados no mercado financeiro recebendo rendimentos, os quais necessitam de autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial.

O suporte Constitucional é extraído do inciso V, do artigo 167, o qual diz que:

“Art. 167 – São vedados;

(...)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem a prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes”.

A própria Lei 4320/64 nos traz a distinção entre as espécies de créditos adicionais existentes, conforme transcrição infra;

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública”.

Como se vê, o presente Projeto de Lei enquadra-se no inciso II, do art. 41, acima transcrito, sendo que a abertura desse crédito depende da existência de recursos disponíveis para as despesas correspondentes, conforme determina o artigo 43 da Lei 4320/64, que assim reza;

De acordo com o art. 3º do respectivo Projeto de Lei, para a cobertura do crédito a ser autorizado serão usados como recursos o provável excesso de arrecadação das fontes que especifica.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO



Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas econômicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente Projeto, razão pela qual esta Comissão é favorável ao mesmo.

É o parecer.

Poder Legislativo Municipal em 08 de junho de 2010.

ÉLIO NARLOK WESOŁOWSKI
Relator

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Membro

JOSE FRANCISCO HOFFMAN
Membro



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



PARECER

Projeto de Lei nº 052/2010

Sumula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e suplementar.

Vem para análise desta Comissão o Projeto de Lei numero 052 de 2010, de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objeto a abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 4.310.354,70 (quatro milhões, trezentos e dez mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)

Pela justificativa apresentada e anexada junto ao referido Projeto, o município explica que anualmente é elaborado um projeto de lei nos mesmos moldes deste para solicitar a autorização para abertura de um crédito adicional especial para aproveitamento dos recursos ingressos no exercício de 2009 e que não tiveram sua execução na totalidade, passando para 2010 como superávit financeiro, tornando obrigatória a sua abertura na despesa vinculada a sua respectiva fonte, precedida pelo grupo 3 – recurso do tesouro – exercícios anteriores, para distinguir os recursos do ano anterior dos recursos do exercício de 2010.

Explica ainda, que existe a obrigatoriedade dos recursos estarem aplicados no mercado financeiro recebendo rendimentos, os quais necessitam de autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial.

A própria Lei 4320/64 nos traz a distinção entre as espécies de créditos adicionais existentes, conforme transcrição infra;

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública”.

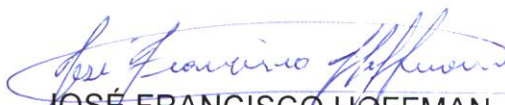
Como se vê, o presente Projeto de Lei enquadra-se no inciso I e II, do art. 41, acima transcrito, sendo que a abertura desse crédito depende da existência de recursos disponíveis para as despesas correspondentes, conforme determina o artigo 43 da Lei 4320/64, que assim reza;

De acordo com o art. 3º do respectivo Projeto de Lei, para a cobertura do crédito a ser autorizado serão usados como recursos o provável excesso de arrecadação das fontes que especifica.

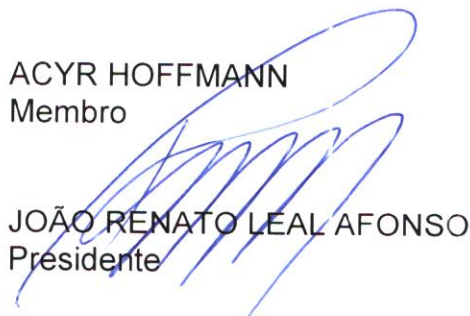
Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas econômicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente Projeto, razão pela qual esta Comissão é favorável ao mesmo.

É o parecer.

Poder Legislativo Municipal em 08 de junho de 2010.


JOSÉ FRANCISCO HOFFMAN
Relator

ACYR HOFFMANN
Membro


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 51/2010

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 4.310.354,70 (Quatro Milhões, Trezentos e Dez Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta Centavos), dentro das seguintes dotações:

05.00 – Coord. Adm. Oper. De Bombeiro Comunitário

05.01 – Manutenção das Atividades do Bombeiro Comunitário

06.182.0005.2.005 – Defesa Civil e Bombeiro Comunitário

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3511	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3511	28.593,80

06.00 – Secretaria de Gerência e Modernização Administrativa

06.03 – Departamento Adm. de Serviços Gerais e Patrimônio

04.122.0036.2.008 – Manutenção da Iluminação Pública

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3507	250.000,00

07.00 – Secretaria da Fazenda

07.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0024.2.014 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3510	44.613,40
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3510	66.920,09

09.00 – Secretaria de Educação

09.01 – Gabinete do Secretário

04.364.0026.2.018 – Auxílio Financeiro a Estudantes

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	3000	20.000,00

Projeto de Lei nº 51/2010

Folha 02

12.361.0026.2.017 – Administração Geral da Educação

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Física	3000	5.000,00
3.3.91.36.00.00.00.00	OUTROS SERV. TERC. – PESSOA FÍSICA	3000	24.000,00

09.02 – Departamento Geral de Educação

12.365.0013.1.013 – Convênio FNDE nº 830385/07 – Construção de Creche

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3140	780.030,08
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1140	48.000,00

12.361.0028.2.024 – Programa Nacional de Alimentação Escolar Quilombolas - PNAEQ

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	3141	70,14
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	1141	4,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	3144	326,06

12.361.0028.2.025 – Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental - PNAEF

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	3112	369,16
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	1112	25,44
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	3145	1.238,64

12.365.0028.2.027 – PNAEF Pré Escola

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	3142	37,22

12.361.0029.2.019 – Manutenção MDE 5%

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	3103	11.508,72

12.361.0029.2.020 – Manutenção MDE 25%

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3104	2,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3105	156,39

Projeto de Lei nº 51/2010

Folha 03

12.361.0029.2.022 – Manutenção Salário Educação

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3107	760.985,93

09.03 – Departamento de Transporte Escolar

12.361.0027.2.031 – Transporte Escolar Estadual 2010

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3139	213,62

09.05 – Departamento de Educação

12.361.0029.2.034 – FUNDEB 40% ADMINISTRATIVO

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	3102	18.262,73

10.00- Secretaria de Saúde e Ação Social

10.03 – Diretoria Geral de Ação Social

08.244.0033.2.037 – Serviços de Administração Social

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3000	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	3000	5.000,00
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3761	18.999,10
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1761	380,00

10.05- Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0032.6.050 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	3000	20.000,00

08.243.0033.6.045 – PROGRAMA PBF – PISO BÁSICO FIXO – CRAS

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3772	3.364,87
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3772	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3772	70.000,00

08.241.0033.2.044 – PROGRAMA PSB – PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3773	11.487,09
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1773	480,00

08.244.0033.6.048 – PROGRAMA FNAS GESTÃO DESCENTRALIZADA FAMILIA - IGD

BOLSA

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3778	16.743,43
4.4.90.52.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	3778	10.000,00

[Assinatura]

Projeto de Lei nº 51/2010

Folha 04

08.244.0033.2.101 – PROGRAMA PBV – PISO BÁSICO VARIÁVEL

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3774	13.453,48
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1774	600,00

08.243.0033.2.106 – CONV. SEC. ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE Nº 450/2007

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3804	1.890,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1804	105,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	3804	17.505,88
4.4.90.52.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	1804	945,00

08.243.0033.2.107 – CONV. SEC. ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE Nº 092/2008

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3808	3.188,12
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1808	305,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	3808	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	1808	195,00

08.243.0033.6.046 – PROGRAMA PSB – PROJOVEM ADOLESCENTE - PBVI

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3810	35.175,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3810	26.813,39

08.244.0033.6.047 – PROGRAMA PSE – PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3812	16.982,02

08.244.0019.1.018 – CONSTRUÇÃO DO CRAS

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3813	7.308,05
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1813	850,00

08.244.0019.1.019 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA FAMÍLIA

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3817	86.795,95
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1817	4.600,00

08.243.0033.6.042 – PROGRAMA PSB – BPC NA ESCOLA - CAPACITAÇÃO

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3821	1.050,54

Projeto de Lei nº 51/2010

Folha 05

08.243.0033.2.108 – CONVÊNIO PETROBRÁS Nº 600.004.8130.08.4

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3000	175,52
4.4.90.52.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	1000	250,00

11.00 – Fundo Municipal de Saúde

11.01 – Assistência ao Fundo Municipal de Saúde

10.301.0019.2058 – Programa Saúde da Família Estadual

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3324	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1324	616,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3334	35.143,54
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3337	60.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Física	3334	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3324	9.350,64
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	1324	484,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3334	13.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3337	70.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3334	30.000,00

10.301.0019.2059 – Programa Saúde da Família Estadual - Quilombolas

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3337	5.540,73
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Física	3337	3.000,00

10.302.0019.2066 – Autorização de Internamento Hospitalar - AIH

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3496	71.982,37
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3496	85.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	3496	15.000,00

10.303.0019.2065 – Programa de Atenção Psicossocial - CAPS

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	3499	35.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	3499	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	3499	77.678,98

10.304.0019.2063 – Vigilância Sanitária

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3311	6.566,33
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	1311	380,00

Projeto de Lei nº 51/2010

Folha 06

10.304.0019.2064 – Taxa Municipal de Fiscalização de Vigilância Sanitária

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3510	60.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Física	3510	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3510	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	3510	6.289,81

10.305.0019.2062 – Vigilância Epidemiológica

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3313	13.678,99
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1313	650,00

10.301.0021.2111 – Carência Nutricional

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3312	83,40

10.301.0021.2112 – Cartão SUS

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3327	124,79

10.301.0021.2056 – Programa de Atenção Básica - PAB

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	3495	9.120,58

10.301.0021.2060 – Programa Agente Comunitário de Saúde

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3495	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3495	60.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Física	3495	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3495	46.198,91

10.301.0021.2061 – Programa Saúde Bucal

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3495	33.257,78
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3495	30.000,00

10.301.0021.2.100 – Pronto Atendimento

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3495	5.807,41

Projeto de Lei nº 51/2010

Folha 07

12.00 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

12.02 – Departamento de Agricultura

20.601.0026.1017-CR.171.118-01/04– AÇÕES PRONAF AFEM CONTESTADO

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3764	271.149,34
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1764	17.000,00

20.601.0026.2.105-CR.186.470-03/05–AÇÕES PRONAF AFEM CONTESTADO

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	3784	194.395,78
4.4.90.52.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	1784	15.200,00

13.00 - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

13.02 – Departamento de Obras e Viação Urbana

15.451.0041.1.009 – Recapeamento Ruas José Lacerda e João Antônio Ramalho

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3799	105.004,85
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1799	6.700,00

13.03 – Departamento de Estradas Rurais

26.782.0043.2.076 – Manutenção de Estradas Rurais

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3504	72.574,18

13.04 – Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública

15.452.0042.2.077 – Serviços Urbanos e Limpeza Pública

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3511	5.749,04

15.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Esporte e Turismo

15.05 – Departamento de Esporte e Lazer

27.812.0037.1.006 – Convênio Ministério do Esporte nº 0230954/93

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3822	25.000,00

27.812.0037.1.019 – Convênio Ministério do Esporte – Cancha Alves

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3776	18.567,84
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1776	1.900,00

Projeto de Lei nº 51/2010

Folha 08

27.812.0037.1.020 – Convênio Ministério do Esporte nº 0213790569/06 – Ginásio Municipal

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3793	100.816,89
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1793	15.600,00

27.812.0037.2.089 – Esporte e Lazer

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3000	8.000,00

27.812.0037.2.109 – Convênio Ministério do Esporte nº 431/07 – Vida Saudável

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3806	10.339,62
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1806	600,00

27.812.0037.2.110 – Convênio Secretaria da Criança e Juventude nº 001/2008

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3809	46.803,04
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1809	2.000,00

TOTAL.....R\$ 4.310.354,70

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo 1º serão usados como recursos o superávit financeiro livre e vinculado do exercício de 2009, nas seguintes contas bancárias:

Recursos	Conta nº	Valores
000	14.830-X/14.832-6/13.575-5	122.175,52
102	15.049-5	18.262,73
103	6.518-8	11.508,72
104	7.470-5	2,00
105	145-4	156,39
107	10.267-9	760.985,93
112	672.003-7	369,16
139	17.027-5	213,62

Recursos	Conta nº	Valores
140	16.088-1	780.030,08
141	672.005-3	70,14
142	672.006-1	37,22
144	672.008-8	326,06
145	672.009-6	1.238,64
311	7389-X	6.566,33
312	7386-5	83,40

Projeto de Lei nº 51/2010

Folha 09

313	6241-3	13.678,99
324	111-0	21.350,64
327	11.992	124,79
334	15.418-0	83.143,54
337	154-3	138.540,73
495	6624000-0/58.040-6/17.947-7	234.384,68
496	23.671-3	171.982,37
499	058.041-4	122.678,98
504	14.617-X/19.662-2/4.811-9/6.470-X	72.574,18
507	14.033-3	250.000,00
510	152-7/53-9	207.823,30
511	14-8/93-8	49.342,84
761	167-5	18.999,10
764	1318-8	271.149,34
772	13.668-9	83.364,87
773	13.774-X	11.487,09
774	13.670-0	13.453,48
776	1776-0	18.567,84
778	14.177-1	26.743,43
784	2341-8	194.395,78
793	647009-0	100.816,89
799	647015-4	105.004,85
804	16.124-1	19.395,88
806	15.967-0	10.339,62
808	16.530-1	5.188,12
809	15.060-6	46.803,04
810	16.804-1	61.988,39
812	17.242-1	16.982,02
813	17.250-2	7.308,05
817	17.776-8	86.795,95
821	17.941-8	1.050,54
822	647.011-1	25.000,00
	TOTAL	4.192.485,26

TOTAL.....R\$ 4.192.485,26

Art. 3º -Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior serão usados como recursos:

Provável excesso de arrecadação da Fonte 000.....	R\$	250,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 112.....	R\$	25,44
Provável excesso de arrecadação da Fonte 140.....	R\$	48.000,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 141.....	R\$	4,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 311.....	R\$	380,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 313.....	R\$	650,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 324.....	R\$	1.100,00

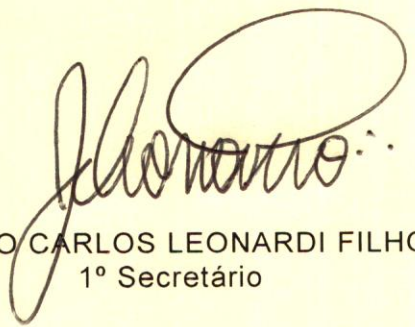
Projeto de Lei nº 51/2010

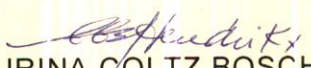
Folha 10

Provável excesso de arrecadação da Fonte 761.....	R\$	380,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 764.....	R\$	17.000,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 773.....	R\$	480,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 774.....	R\$	600,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 776.....	R\$	1.900,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 784.....	R\$	15.200,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 793.....	R\$	15.600,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 799.....	R\$	6.700,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 804.....	R\$	1.050,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 806.....	R\$	600,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 808.....	R\$	500,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 809.....	R\$	2.000,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 813.....	R\$	850,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 817.....	R\$	4.600,00
TOTAL.....	R\$	117.869,44

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 16 de junho de 2010.


JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1º Secretário


CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
Presidente



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná

LEI Nº 2474, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 4.310.354,70 (Quatro Milhões, Trezentos e Dez Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta Centavos), dentro das seguintes dotações:

05.00 – Coord. Adm. Oper. De Bombeiro Comunitário

05.01 – Manutenção das Atividades do Bombeiro Comunitário

06.182.0005.2.005 – Defesa Civil e Bombeiro Comunitário

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3511	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3511	28.593,80

06.00 – Secretaria de Gerência e Modernização Administrativa

06.03 – Departamento Adm. de Serviços Gerais e Patrimônio

04.122.0036.2.008 – Manutenção da Iluminação Pública

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3507	250.000,00

07.00 – Secretaria da Fazenda

07.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0024.2.014 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3510	44.613,40
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3510	66.920,09

09.00 – Secretaria de Educação

09.01 – Gabinete do Secretário

04.364.0026.2.018 – Auxílio Financeiro a Estudantes

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	3000	20.000,00



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná

...002

12.361.0026.2.017 – Administração Geral da Educação

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Física	3000	5.000,00
3.3.91.36.00.00.00.00	OUTROS SERV. TERC. – PESSOA FÍSICA	3000	24.000,00

09.02 – Departamento Geral de Educação

12.365.0013.1.013 – Convênio FNDE nº 830385/07 – Construção de Creche

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3140	780.030,08
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1140	48.000,00

12.361.0028.2.024 – Programa Nacional de Alimentação Escolar Quilombolas - PNAEQ

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	3141	70,14
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	1141	4,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	3144	326,06

12.361.0028.2.025 – Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental - PNAEF

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	3112	369,16
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	1112	25,44
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	3145	1.238,64

12.365.0028.2.027 – PNAEF Pré Escola

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	3142	37,22

12.361.0029.2.019 – Manutenção MDE 5%

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	3103	11.508,72

12.361.0029.2.020 – Manutenção MDE 25%

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3104	2,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3105	156,39

12.361.0029.2.022 – Manutenção Salário Educação

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3107	760.985,93



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná

...003

09.03 – Departamento de Transporte Escolar

12.361.0027.2.031 – Transporte Escolar Estadual 2010

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3139	213,62

09.05 – Departamento de Educação

12.361.0029.2.034 – FUNDEB 40% ADMINISTRATIVO

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	3102	18.262,73

10.00- Secretaria de Saúde e Ação Social

10.03 – Diretoria Geral de Ação Social

08.244.0033.2.037 – Serviços de Administração Social

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3000	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	3000	5.000,00
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3761	18.999,10
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1761	380,00

10.05- Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0032.6.050 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	3000	20.000,00

08.243.0033.6.045 – PROGRAMA PBF – PISO BÁSICO FIXO – CRAS

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3772	3.364,87
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3772	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3772	70.000,00

08.241.0033.2.044 – PROGRAMA PSB – PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3773	11.487,09
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1773	480,00

08.244.0033.6.048 – PROGRAMA FNAS GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA - IGD

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3778	16.743,43
4.4.90.52.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	3778	10.000,00



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná

...004

08.244.0033.2.101 – PROGRAMA PBV – PISO BÁSICO VARIÁVEL

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3774	13.453,48
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1774	600,00

08.243.0033.2.106 – CONV. SEC. ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE Nº 450/2007

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3804	1.890,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1804	105,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	3804	17.505,88
4.4.90.52.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	1804	945,00

08.243.0033.2.107 – CONV. SEC. ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE Nº 092/2008

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3808	3.188,12
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1808	305,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	3808	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	1808	195,00

08.243.0033.6.046 – PROGRAMA PSB – PROJovem ADOLESCENTE - PBVI

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3810	35.175,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3810	26.813,39

08.244.0033.6.047 – PROGRAMA PSE – PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI

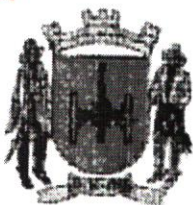
Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3812	16.982,02

08.244.0019.1.018 – CONSTRUÇÃO DO CRAS

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3813	7.308,05
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1813	850,00

08.244.0019.1.019 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA FAMÍLIA

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3817	86.795,95
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1817	4.600,00



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná

...005

08.243.0033.6.042 – PROGRAMA PSB – BPC NA ESCOLA - CAPACITAÇÃO

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3821	1.050,54

08.243.0033.2.108 – CONVÊNIO PETROBRÁS Nº 600.004.8130.08.4

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3000	175,52
4.4.90.52.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	1000	250,00

11.00 – Fundo Municipal de Saúde

11.01 – Assistência ao Fundo Municipal de Saúde

10.301.0019.2058 – Programa Saúde da Família Estadual

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3324	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1324	616,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3334	35.143,54
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3337	60.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Física	3334	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3324	9.350,64
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	1324	484,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3334	13.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3337	70.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3334	30.000,00

10.301.0019.2059 – Programa Saúde da Família Estadual - Quilombolas

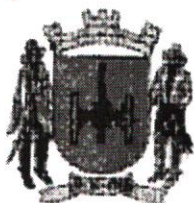
Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3337	5.540,73
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Física	3337	3.000,00

10.302.0019.2066 – Autorização de Internamento Hospitalar - AIH

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3496	71.982,37
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3496	85.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	3496	15.000,00

10.303.0019.2065 – Programa de Atenção Psicossocial - CAPS

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	3499	35.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	3499	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	3499	77.678,98



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná

...006

10.304.0019.2063 – Vigilância Sanitária

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3311	6.566,33
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	1311	380,00

10.304.0019.2064 – Taxa Municipal de Fiscalização de Vigilância Sanitária

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3510	60.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Física	3510	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3510	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	3510	6.289,81

10.305.0019.2062 – Vigilância Epidemiológica

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3313	13.678,99
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1313	650,00

10.301.0021.2111 – Carência Nutricional

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3312	83,40

10.301.0021.2112 – Cartão SUS

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3327	124,79

10.301.0021.2056 – Programa de Atenção Básica - PAB

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	3495	9.120,58

10.301.0021.2060 – Programa Agente Comunitário de Saúde

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3495	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3495	60.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Física	3495	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3495	46.198,91

10.301.0021.2061 – Programa Saúde Bucal

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3495	33.257,78
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3495	30.000,00



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná

...007

10.301.0021.2.100 – Pronto Atendimento

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3495	5.807,41

12.00 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

12.02 – Departamento de Agricultura

20.601.0026.1017-CR.171.118-01/04– AÇÕES PRONAF AFEM CONTESTADO

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3764	271.149,34
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1764	17.000,00

20.601.0026.2.105-CR.186.470-03/05–AÇÕES PRONAF AFEM CONTESTADO

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	3784	194.395,78
4.4.90.52.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	1784	15.200,00

13.00 - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

13.02 – Departamento de Obras e Viação Urbana

15.451.0041.1.009 – Recapeamento Ruas José Lacerda e João Antônio Ramalho

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3799	105.004,85
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1799	6.700,00

13.03 – Departamento de Estradas Rurais

26.782.0043.2.076 – Manutenção de Estradas Rurais

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3504	72.574,18

13.04 – Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública

15.452.0042.2.077 – Serviços Urbanos e Limpeza Pública

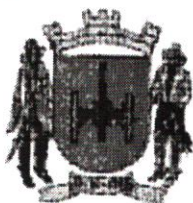
Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3511	5.749,04

15.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Esporte e Turismo

15.05 – Departamento de Esporte e Lazer

27.812.0037.1.006 – Convênio Ministério do Esporte nº 0230954/93

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3822	25.000,00



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná

...008

27.812.0037.1.019 – Convênio Ministério do Esporte – Cancha Alves

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3776	18.567,84
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1776	1.900,00

27.812.0037.1.020 – Convênio Ministério do Esporte nº 0213790569/06 – Ginásio Municipal

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3793	100.816,89
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1793	15.600,00

27.812.0037.2.089 – Esporte e Lazer

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3000	8.000,00

27.812.0037.2.109 – Convênio Ministério do Esporte nº 431/07 – Vida Saudável

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3806	10.339,62
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1806	600,00

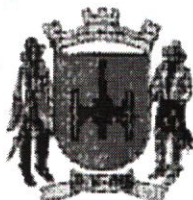
27.812.0037.2.110 – Convênio Secretaria da Criança e Juventude nº 001/2008

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3809	46.803,04
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1809	2.000,00

TOTAL.....R\$ 4.310.354,70

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo 1º serão usados como recursos o superávit financeiro livre e vinculado do exercício de 2009, nas seguintes contas bancárias:

Recursos	Conta nº	Valores
000	14.830-X/14.832-6/13.575-5	122.175,52
102	15.049-5	18.262,73
103	6.518-8	11.508,72
104	7.470-5	2,00
105	145-4	156,39
107	10.267-9	760.985,93
112	672.003-7	369,16
139	17.027-5	213,62



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná

...009

Recursos	Conta nº	Valores
140	16.088-1	780.030,08
141	672.005-3	70,14
142	672.006-1	37,22
144	672.008-8	326,06
145	672.009-6	1.238,64
311	7389-X	6.566,33
312	7386-5	83,40
313	6241-3	13.678,99
324	111-0	21.350,64
327	11.992	124,79
334	15.418-0	83.143,54
337	154-3	138.540,73
495	6624000-0/58.040-6/17.947-7	234.384,68
496	23.671-3	171.982,37
499	058.041-4	122.678,98
504	14.617-X/19.662-2/4.811-9/6.470-X	72.574,18
507	14.033-3	250.000,00
510	152-7/53-9	207.823,30
511	14-8/93-8	49.342,84
761	167-5	18.999,10
764	1318-8	271.149,34
772	13.668-9	83.364,87
773	13.774-X	11.487,09
774	13.670-0	13.453,48
776	1776-0	18.567,84
778	14.177-1	26.743,43
784	2341-8	194.395,78
793	647009-0	100.816,89
799	647015-4	105.004,85
804	16.124-1	19.395,88
806	15.967-0	10.339,62
808	16.530-1	5.188,12
809	15.060-6	46.803,04
810	16.804-1	61.988,39
812	17.242-1	16.982,02
813	17.250-2	7.308,05
817	17.776-8	86.795,95
821	17.941-8	1.050,54
822	647.011-1	25.000,00
	TOTAL	4.192.485,26

TOTAL.....R\$ 4.192.485,26



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná

...010

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior serão usados como recursos:

Provável excesso de arrecadação da Fonte 000.....	R\$	250,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 112.....	R\$	25,44
Provável excesso de arrecadação da Fonte 140.....	R\$	48.000,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 141.....	R\$	4,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 311.....	R\$	380,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 313.....	R\$	650,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 324.....	R\$	1.100,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 761.....	R\$	380,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 764.....	R\$	17.000,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 773.....	R\$	480,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 774.....	R\$	600,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 776.....	R\$	1.900,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 784.....	R\$	15.200,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 793.....	R\$	15.600,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 799.....	R\$	6.700,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 804.....	R\$	1.050,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 806.....	R\$	600,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 808.....	R\$	500,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 809.....	R\$	2.000,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 813.....	R\$	850,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 817.....	R\$	4.600,00
TOTAL.....	R\$	117.869,44

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 22 de Junho de 2010.


Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal